

Leia-se o Requerimento.
No ext. da Câmara de Oriximiná.
Em _____
Presidente



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ:04.546.941/0001-86

Requerimento nº 008/2026: Solicita informações à Secretaria Municipal da Juventude acerca da implementação e execução da Lei Municipal nº 9.620, que institui o Programa Municipal Jovem Aprendiz de Oriximiná.

**Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,**

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 31 da Constituição Federal, que dispõe sobre o dever de fiscalização do Poder Legislativo Municipal, bem como no princípio da publicidade previsto no art. 37 da Constituição Federal, requer que seja oficiado à Secretaria Municipal da Juventude, solicitando as seguintes informações acerca da implementação da Lei Municipal nº 9.620, que institui o Programa Municipal Jovem Aprendiz de Oriximiná:

- 1) Quais ações ou estratégias estão sendo desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Juventude para ampliar o acesso dos jovens do município ao programa?
- 2) Existem parcerias firmadas com empresas, instituições ou órgãos públicos para a oferta de vagas de jovem aprendiz? Em caso afirmativo, informar quais.
- 3) Quantos jovens foram beneficiados pelo programa desde sua criação?
- 4) Quantas vagas estão atualmente disponíveis para participação no programa?
- 5) Existe previsão de ampliação do número de vagas ou de novas etapas de implementação do programa?

O Programa Municipal Jovem Aprendiz representa importante instrumento de inclusão social e inserção de jovens no mercado de trabalho, contribuindo para a formação profissional e para o desenvolvimento social do município.

Mônica Franco dos Anjos
Vereadora
Câmara Municipal de Oriximiná

Câmara Municipal de Oriximiná – Email: camara@gmail.comoriximina.pa.gov.br
Travessa Magalhães Barata, 277 – Centro, 68.270-000



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ:04.546.941/0001-86

Nesse sentido, o presente requerimento tem por objetivo acompanhar a implementação da legislação municipal e conhecer as ações desenvolvidas pelo Poder Executivo voltadas à efetivação dessa política pública, garantindo transparência e possibilitando ao Poder Legislativo exercer seu papel fiscalizador.

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento das informações solicitadas no prazo regimental.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Oriximiná, __ de março de 2026.


Mônica Franco dos Anjos
Vereadora
Câmara Municipal de Oriximiná
Partido Republicano

LIDO NO EXPEDIENTE DA
Câmara de Vereadores
Em: 
1º SECRETÁRIO

APROVADO

Em: 


1º Secretário (a)